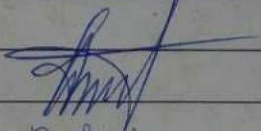
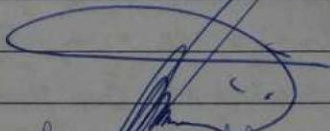


data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 25 de  
Março de 1999.



Arlindo Batista dos Santos  
Prefeito Municipal



Paulo Alves Jardim  
Secretário Municipal  
Interino.

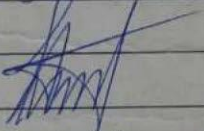
Pei nº 501/99  
"De 25 de Março de 1999."

"A Câmara Municipal de Bertópolis, MG,  
por seus representantes legais, decreta, e eu,  
em seu nome sanciono a seguinte Pei."

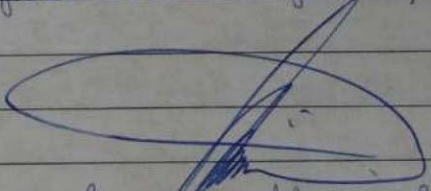
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipa  
l de Bertópolis, autorizado a vender na mo  
dalidade de leilão, o Prédio Antigo Mercado  
situado na Rua Fabrício Mendes esquina com  
Rua Aparício Gomes

Art. 2º - Revogadas as disposições em con  
trário, esta Pei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 25 de  
Março de 1999.



Arlindo Batista dos Santos  
Prefeito Municipal



Paulo Alves Jardim  
Secretário Municipal  
Interino.